



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10.002/2025 - INX
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Secretário de Cultura e Juventude, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21m faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **10.002/2025 - INX**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO PADRE FÁBIO DE MELO PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA. FAVORECIDOS: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Secretário de Cultura e Juventude e Ratificada pela ordenadora de despesas Secretaria de Cultura e Juventude.

Guaiúba/CE, 10 de março de 2025

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Secretário de Cultura e Juventude



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de ____ de março de 2025, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação N° **10.002/2025 - INX**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO PADRE FÁBIO DE MELO PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA.**

GUAÍÚBA/CE, 10 de Março de 2025.

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Secretário de Cultura e Juventude